



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0529/2023

Em, 07 de agosto de 2023

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE  
ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESTRADA DO  
GARGOÁ, ALTURA DO BAIRRO FLORESTINHA,  
EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma Sra. Prefeita solicitando a construção de uma unidade escolar para atender as necessidades dos moradores do Gargoá, Segundo Distrito de Cabo Frio/RJ.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

**LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A Educação é um direito de todos e essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar. Ou seja, é um momento importante para que o indivíduo aprenda a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras, assim faz-se necessária a construção de unidade escolar para atender a demanda dos alunos, de creches, educação infantil e primeiro segmento do ensino fundamental, residentes na localidade do Gargoá, localizado na altura do bairro Florestinha, Segundo Distrito de Cabo Frio/RJ, uma vez que nas proximidades não existem unidades de educação infantil.

Considerando que os estudantes têm o direito de frequentar estabelecimento próximo a sua residência, é urgente a necessidade de construção de uma unidade escolar na localidade, evitando o deslocamento dos alunos, por longa distâncias.